Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0845/12
PLL Nº 071/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 084 /12 – CECE

Denomina Rua Tim Lopes o logradouro não cadastrado conhecido como Rua G – Estrada Costa Gama –, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Engenheiro Comassetto.

Tanto a Procuradoria da Casa quanto a Comissão de Constituição e Justiça entenderam não haver óbice para a tramitação do Projeto.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais e prestando justo tributo ao homenageado.

Isso exposto, este Parecer conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de julho de 2012.

Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 07-08-12.

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. Haroldo de Souza

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente

Ver. Tarciso Flecha Negra

/FR/LAB